

federal (Cadin), Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo).

17. DAS PENALIDADES

17.1. Para a execução do projeto, são aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/2003, os quais garantem o direito de defesa prévia ao selecionado.

17.2. A recusa do selecionado, regularmente convocado, em firmar o contrato, implicará na aplicação de multa por descumprimento de obrigação constante no edital.

17.3. Em casos de alteração das características do projeto apresentado sem consentimento, ou descumprimento das obrigações constantes no edital e no termo de contrato, ambos em relação à execução do projeto, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

17.3.1. Bloqueio da liberação de parcelas previstas;

17.3.2. Declaração de inadimplência;

17.3.3. Devolução dos valores recebidos para a execução, acrescidos da respectiva atualização monetária, a contar da data do recebimento;

17.3.4. Aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, na seguinte conformidade:

17.3.4.1. advertência;

17.3.4.2. multa de 10% sobre o valor do contrato no caso da inexecução total do projeto.

17.3.4.3. multa de 5% sobre o valor do contrato no caso da inexecução parcial do projeto, de alteração das características do projeto apresentado sem consentimento ou descumprimento das obrigações constantes no edital e no termo de contrato.

17.3.4.4. multa de 1% a cada dez dias de atraso injustificado na entrega do produto previsto.

17.3.4.5. inscrição no CADIN municipal;

17.3.4.6. suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade.

17.4. Em qualquer caso, a licitante ou a vencedora contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

17.5. As penalidades previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. DA RESCISÃO

18.1. O futuro contrato firmado entre as partes poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 75 a 82 da Lei Estadual nº 6.544/89 e artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

19. DA PROPRIEDADE E LICENCIAMENTO DAS OBRAS

19.1. O projeto selecionado será incorporado ao acervo permanente da Prefeitura Municipal de São Paulo e poderá, a critério da Administração do PMSP, ser exposto em espaços acessíveis a visitantes.

19.2. Ao celebrarem o contrato para execução do projeto, os autores estarão doando para a Prefeitura Municipal de São Paulo, sem ônus e sem necessidade de autorização prévia, seus direitos patrimoniais de autor, incluindo a veiculação de imagem da obra por qualquer meio de divulgação.

19.3. Os projetos e as obras deles resultantes, bem como suas imagens poderão ser utilizadas para modalidades como: reprodução parcial ou integral em qualquer suporte, incluindo digitalização; distribuição; comunicação ao público por quaisquer modalidades e forma, tais como exposições e exposições; colocação à disposição do público por intermédio do sítio eletrônico da Secretaria ou outros sítios na Internet; e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

19.4. A eventual utilização do projeto selecionado por parte do autor não poderá concorrer ou prejudicar qualquer espécie de uso feito pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

19.5. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à apresentação da proposta, cabem exclusivamente ao concorrente selecionado.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Informações complementares serão disponibilizadas através do site https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/patrimonio_historico/

20.2. Eventuais consultas e pedidos de esclarecimentos referentes ao processo de inscrição poderão ser enviadas através do e-mail oficial do concurso: concursomonumento1922@gmail.com, até a data limite das inscrições;

20.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação, devendo protocolar o pedido, através do e-mail oficial do concurso: concursomonumento1922@gmail.com, até 5 (cinco) dias úteis antes da data final para as inscrições.

20.4. Os selecionados devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes no edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

20.5. A participação neste Concurso implica na autorização dos autores para exposições e publicações dos projetos, sem ônus para nenhuma das partes.

20.6. Ficam os inscritos cientes de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, bem como a submissão às disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação.

20.7. Os projetos não selecionados poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Cultura, em até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado. Caso não sejam retirados neste prazo, caberá à Prefeitura Municipal de São Paulo decidir sobre seu destino.

20.8. A Prefeitura Municipal de São Paulo não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo contratado para fins quaisquer de Contrato com a Prefeitura do Município de São Paulo (Secretaria Municipal de Cultura).

20.9. Fica desde logo eleito o Foro do Município de São Paulo – Vara da Fazenda Pública para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO

A Comissão Multidisciplinar, instituída pela Portaria SME Nº 1.323, de 02 de março de 2021, publicada no DOC de 03/03/2021, nos termos do artigo 10 da Lei 13.398, de 31 de julho de 2002, para fins de proceder, após exame médico específico, à avaliação da compatibilidade entre a deficiência constatada no candidato aprovado no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargo vago de Auxiliar Técnico de Educação, torna público o resultado da compatibilidade entre a deficiência e a função a ser desempenhada.

A deficiência declarada pelo candidato abaixo relacionado foi considerada **COMPATÍVEL** com a função a ser desempenhada, de acordo com parecer conclusivo da Comissão acima citada.

NOME	RG
FABIO ALEXANDRE VIEIRA ZANOVELLI	20544359X

CONVOCAÇÃO Nº 22, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

ESCOLHA DE VAGAS E RETIRADA DE GUIA MÉDICA PARA EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido Concurso, conforme publicação no DOC de 10/03/2020;

- a homologação do resultado do concurso publicada em DOC de 14/08/2020;

- o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei nº 14.660/2007,

- o disposto no § 1º do artigo 14 do Decreto nº 57.557/2016,

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, para escolha de vagas e retirada de guia para exames médicos admissionais, conforme segue:

Relação dos candidatos convocados para escolha de vagas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. GERAL	CLASS. DEF.	CLASS. NNA	RG
60954639	MONICA DE PAULA E SOUZA	1142	-	112	224858646
	JÁ CONVOCADA – LEI 15.939/13	1143	-	113	-
57212651	MARCELE TAIS DE OLIVEIRA	1144	-	-	495977548
60825219	MARIA CICERA DOS SANTOS MATIAS - (NNA)	3044	-	370	255455835
57915954	RAFAELA LEAL DIAS	1145	-	-	19442351
59158670	ANGELICA JOSETE BERGAMIM	1146	-	-	111657970
57296413	IGOR AXEL ROMERO - (NNA)	3045	-	371	389109162
57373850	RUBENS SOUZA COSTA	1147	-	-	305300660
57516510	ELAINE ALVES FRAGA	1148	-	-	328440243
58401288	GABRIELA DE ARAUJO REIS	1149	-	-	476562405
60188413	LARISSA RIBEIRO BARRA MANSA - (NNA)	3046	-	372	388262771

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO
DATA DA ESCOLHA : 02/07/2021
Horário : 10:00 às 11:00

11:00 às 11:30 Retardatários da escolha

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA ESCOLHA DE VAGA:

1 - Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

2 - Chegar somente com 15 minutos de antecedência para que não haja aglomeração.

3 - Trazer caneta para assinatura da Ata.

4 - Os candidatos que no dia da escolha de vaga estiverem impossibilitados de comparecer poderão nomear um representante legal como seu procurador.

5 - Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos da cédula de identidade.

5.1 - Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.

6 - No final do processo de escolha serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.

7 - O não comparecimento dos candidatos convocados às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

CONVOCAÇÃO Nº 23, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE DOS DOCENTES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLHA DE VAGAS E RETIRADA DE GUIA MÉDICA PARA EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido Concurso, conforme publicação no DOC de 09/04/2016;

- a homologação do resultado do concurso publicada em DOC de 15/04/2016;

- a publicação em DOC de 15/06/2016, de inclusão da candidata Andreia de Araújo Vieira, na lista geral sob nº 1.397 e na lista NNA sob nº 248, com a reclassificação dos demais candidatos a partir dessas posições;

- o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei nº 14.660/2007;

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil, para escolha de vagas e retirada de guia para exames médicos admissionais, conforme segue:

Relação dos candidatos convocados para escolha de vagas

Inscrição	Nome	Class. Geral	Class. Def.	Class. NNA	RG
01124943	ISABEL CRISTINA DE CASTRO TOMAZ	5034	-	-	000000227681551
01563807	ARIVANILDA BRITO AMARAL	5035	-	-	000000402659399
01565214	FERNANDA TAVARES DE MELO	5036	-	-	000000354016489
01278134	EUSETE DIAS PEREIRA	5037	-	-	000000194917903
01114875	SIMONE DE SANTANA SILVA	5038	-	-	00000028303502X
01625357	ALAUDE DOS SANTOS	5039	-	-	000000394223779
01251775	DAIANE VIVIANE BARBOSA ALVES	5040	-	-	000000403076626
01490249	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	5041	931	-	000000356637888
01065386	VERONICA MATOS PINHEIRO	5042	-	-	000000346577834
01578316	ESCRIBANO PEREIR ROSELANE SODRE DE OLIVEIRA	5043	-	-	000000444526821
01252119	DARCIA CRISTINA RIBEIRO ARAUJO	5044	-	-	000000283398632
01064975	EXCLUÍDO DO CERTAME JOYCE SILVA BORGES - (NNA)	7317	1345	-	000000353817326
01324616	SUELY DE OLIVEIRA SANCHEZ - (NNA)	7322	1346	-	000000278740169
01573640	ELIZABETH ANESIA DE OLIVEIRA BELA - (NNA)	7343	1348	-	00000026530586X
01423134	ADRIANA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA - (NNA)	7350	1349	-	0225548811
01742205	PATRICIA MOREIRA DE SOUSA SANTANA - (NNA)	7353	1350	-	00257526031

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

Cronograma

PROF.DE ED.INFANTIL
DATA DA ESCOLHA : 02/07/2021

Horário

12:00 às 13:00

13:00 às 13:30 Retardatários do dia

OBSERVAÇÕES:

1 - Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

2 - Chegar somente com 15 minutos de antecedência para que não haja aglomeração.

3 - Trazer caneta para assinatura da Ata.

CONVOCAÇÃO Nº 24, DE 16 DE JUNHO DE 2021

CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE DOS GESTORES

COORDENADOR PEDAGÓGICO

ESCOLHA DE VAGAS E RETIRADA DE GUIA MÉDICA PARA EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido Concurso, conforme publicação no DOC de 14/02/2020;

- a homologação do resultado do concurso publicada em DOC de 14/08/2020,

- o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei nº 14.660/2007,

- o disposto no § 1º do artigo 14 do Decreto nº 57.557/2016,

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso para provimento de cargos vagos de Coordenador Pedagógico, para escolha de vagas e retirada de guia para exames médicos admissionais, conforme segue:

Relação dos candidatos convocados para escolha de vagas

INSCRIÇÃO	R.F	VINCULO	NOME	CLASS. GERAL	CLASS. DEF.	CLASS. NNA	RG
58494804	7116152	2	ROBSON TERUO WATANABE	898	-	-	291114337
58465820	5444217	4	KATIA KATSUJE NISHIO	899	-	-	130912384
60333987	8085552	2	MARIA CRISTINA TELES DE OLIVEIRA - (NNA)	1256	25	228	324325241
57972745	7119054	2	BARBARA APARECIDA MUSTARDA	900	-	-	00000026670752X
57485321	8435413	3	JEAN CARLOS VILAS BOAS SASSO	901	-	-	491815670
56909403	6916210	1	LUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA	902	-	-	189697271
57084580	8080895	1	PATRICIA CARLA LIMA GALVAO	903	-	-	257369983
56966105	7911998	1	KATIA ALVES BEZERRA	904	-	-	284503927
60371358	7290896	3	SANDRA APARECIDA DA SILVA AGUIAR	905	-	133	335186373
58972250	7940831	1	MARIANA BATISTA NUNES	906	-	-	444680196
59032324	7929251	2	JACKELINE REJANE MARQUES	907	-	-	289946396
57008566	7760531	2	PRISCILA MARTINES DOS SANTOS	908	-	-	442383769
60840137	7496095	1	JULIANA PAZ MILANI	909	-	-	428664374
59430486	8424632	1	THAIS HELENA INGLEZ SILVA	910	-	-	479071159
56916973	8414238	1	FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	911	-	-	363194460
60905247	8419370	1	ALEXANDRE FERREIRA LAPA POLAC	912	-	-	284983482
59489804	8201579	1	TALITA LACERDA CAMARNEIRO	913	-	-	444908171

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

COORDENADOR PEDAGÓGICO

DATA DA ESCOLHA : 02/07/2021

Horário : 14:00 às 15:00

15:00 às 15:30 Retardatários da escolha

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA ESCOLHA DE VAGA:

1 - Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

2 - Chegar somente com 15 minutos de antecedência para que não haja aglomeração.

3 - Trazer caneta para assinatura da Ata.

4 - Os candidatos que no dia da escolha de vaga estiverem impossibilitados de comparecer poderão nomear um representante legal como seu procurador.

5 - Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos da cédula de identidade.

5.1 - Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.

6 - No final do processo de escolha serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.

7 - O não comparecimento dos candidatos convocados às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

EDITAIS

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO SEI Nº 8110.2021/0000340-0

EDITAL Nº 08/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR ADJUNTO, SUPERVISOR DE CURSO, ORIENTADOR, PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTR